

PORTARIA Nº 155/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Mato Grosso, que em seu Capítulo IV dispõe sobre a sua organização e funcionamento com a composição de uma Secretaria Executiva.

Considerando o Artigo 20º do Regimento acima em referência, em seu Parágrafo Único dispõe que a Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, seja coordenada por um Secretário Executivo e nomeado pela Presidência da CIB/MT.

Considerando a Portaria Nº 027/2013/GBSES que designou a servidora **Norma Fátima de Figueiredo Fernandes**, para exercer as funções de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Ato Nº 16.954 publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2013 referente a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da servidora **Norma Fatima de Figueiredo Fernandes**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Rute Gomes Ferreira**, matrícula Nº 96325, para exercer as funções de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2013.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente da CIB/MT